



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **263**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Mauri Schaffer/PSD

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente para o custeio de 2 (duas) paleteiras elétricas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o setor de merenda escolar, sendo preferencialmente para 2 (duas) paleteiras elétricas.
Valor Total	R\$ 20.000,00	vinte mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

Mauri Schaffer

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

